



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 059/18.



Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Inicialmente, cumpre esclarecer, que a presente proposta tem em vista a redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais dos ocupantes dos cargos de Farmacêutico e Nutricionista que atuam nas Unidades e Postos de Saúde do nosso Município.

A medida de redução da jornada de trabalho contribuirá para a melhoria do atendimento na área da saúde municipal, na medida em que minimiza o desgaste físico e mental o que, por si só, proporciona melhores condições de trabalho e de atendimento aos usuários dos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicitamos de V.Exa. que envie a esta Casa Legislativa, proposição regulamentando a jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de Farmacêutico e Nutricionista, de 40 horas para 30 horas semanais.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2018.

Jorge de Santana Gonçalves
Vereador autor.